

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO**



RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

**“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS
PARA OS VEREADORES, SERVIDORES E
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal De Corumbiara, faz saber que a Edilidade em sessão plenária aprovou e Ela promulga e publica a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica mantido integralmente o texto constante na Resolução nº. 001/2009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. - A tabela de valores de diárias constante do Anexo I da Resolução nº. 001/2009 de 18 de fevereiro de 2009 passa a vigorar com os novos valores que ora se apresentam no Anexo I desta Resolução.

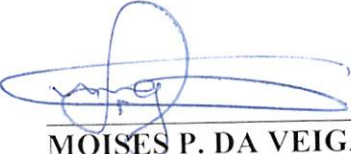
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 13 de Janeiro de 2012.


GALDINO RAUL DE SOUZA
Presidente
Biênio 2011/2012

MARCELO C. DO NASCIMENTO
Vice-presidente
Biênio 2011/2012


ARTÊMIO P. VIEIRA
1º. Secretário
Biênio 2011/2012


MOISES P. DA VEIGA
2º. Secretário
Biênio 2011/2012



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

TABELA DE DIARIAS



CARGO/FUNÇÃO	DESLOCAMENTOS			
	Capital Federal E Outros Estados	Capital do Estado de Rondônia e demais localidades do Estado (exceto Cone Sul)	Municípios do Cone Sul do Estado de Rondônia	Diárias sem pernoites (cone sul)
VEREADORES SERVIDORES FUNCIONÁRIOS	450,00	300,00	150,00	½ diária (meio diária)

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2012.

GALDINO RAUL DE SOUZA
Presidente
Biênio 2011/2012

MARCELO C. DO NASCIMENTO
Vice-presidente
Biênio 2011/2012

ARTÊMIO P. VIEIRA
1º. Secretário
Biênio 2011/201

MOISES P. DA VEIGA
2º. Secretário
Biênio 2011/2012